



**RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS APROVADOS E NOMEADOS PELO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023***

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Empregados Públicos no âmbito do CIMAM, aprovados e nomeados no Concurso Público N.º 01/2023 nomeando como membros os seguintes agentes públicos do CIMAM:

- Daiane Franceschetto;
- Lucimar Viero;
- Solange do Amaral Muller.

Art. 2º. Fica designada como presidente da Comissão de Avaliação a Sra. Solange do Amaral Muller;

Art. 3º. Os membros nomeados pela presente Resolução terão a atribuição de realizar a avaliação de desempenho dos empregados Públicos de acordo com a Resolução Nº 016/2024 que Dispõe sobre a Regulamentação da Avaliação de desempenho dos Empregados Públicos, na forma prevista nos Artigos 20 a 21 do Regulamento do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM e dá outras providências.

Art. 4º. Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste/SC, 04 de Abril de 2024.



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Vanderlei Sanagiotto  
Presidente do CIMAM  
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Solange do Amaral Muller  
**Secretária Executiva do CIMAM**

Jorge Matiotti Neto  
**Assessor Jurídico**  
**OAB 17.789**